



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

PROCESSO N° 0781 PROTOCOLO N° 1641 DE 23/03/09

REQUERIMENTO N°. 005/09 PELO EDIL Denilson Sampaio Alana

PROPOSIÇÃO ESCRITA N°. _____ VEREADOR _____

ANTE-PROJETO DE LEI N° _____ APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE LEI N° _____ APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE EMENDA _____ APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ APRESENTADO PELO _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____ APRESENTADO PELO _____

HISTÓRICO: Para que o Executivo junto a Sec. mun. Obras providencie f melhoria na Escola João Paulo II, neste.

APROVADO

ANDAMENTO:

Sessão de 25.03.09

ENCAMINHADO A (AS) COMISSÃO(ÕES): _____

Ofícios: 3921 - Executivo OK!

3931 - Sec. Obras OK!

3941 - Directora Escola João Paulo II OK!

4391 - Accessebandi OK!



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessôa

REQUERIMENTO Nº. 005/09

De, 22 de Março de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

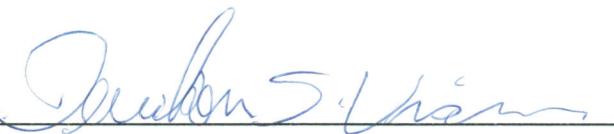
CONSIDERANDO, a importância da Educação como base fundamental para o crescimento e desenvolvimento da sociedade, torna-se imprescindível, o cumprimento da Lei, a qual demonstrará as diretrizes básicas e fundamentais na aplicação de métodos e metodologias pedagógicas.

CONSIDERANDO também, a necessidade de melhoramento na educação brasileira principalmente no que tange a Escola Pública que ao ser implantado, busque as vias de manutenção, desenvolvimento e aperfeiçoamento da educação em nosso município.

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, que seja aprovado o **REQUERIMENTO**, para que o executivo Municipal junto ao Secretário Municipal de obras, providencie melhorias na Escola João Paulo II construção do muro, término do refeitório e de mais duas salas de aula, objetivando com isso o funcionamento em apenas dois turnos, terminando com o horário intermediário.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2009.




DENILSON SAMPAIO VIANA
Vereador.